

AVISO E RECIBO DE FÉRIAS

CAPÍTULO IV - TÍTULO II DA C.L.T.

Dec.-Lei Nº 5452 de 01/05/1943, com as alterações do Dec.-Lei Nº 1535 de 13/04/1977
De acordo com o art. 135 da C.L.T., participando no mínimo com 30 dias de antecedência

Empregado: 011877 - RENATA APARECIDA GONCALVES COELHO
Cargo: GERENTE ADM. E FINANCEIRO
Cart. Trabalho: 0047066 / 00117

Data de Admissão: 10/01/2018

PERÍODOS

Período de Aquisição: 10/01/2018 à 09/01/2019

Período de Gozo: 01/04/2019 a 30/04/2019

BASE PARA CÁLCULO DA REMUNERAÇÃO DAS FÉRIAS

SALÁRIO: 3.778,00

+ MÉDIA: 0,00

= SAL. BASE: 3.778,00

FALTAS: 0

Evento	Referência	Vencimentos	Descontos
0020 - Férias	30,00	3.778,00	
0021 - 1/3 Abono Obrigatório Férias		1.259,33	
0514 - Arredondamento de Férias		0,37	
0520 - Desconto INSS			554,10
0531 - Desconto IRRF Férias			372,60
TOTAIS		5.037,70	926,70
SALÁRIO LÍQUIDO: 4.111,00			

Pelo presente comunicamos-lhe que, de acordo com a Lei, ser-lhe-ão concedidas férias relativas ao período acima descrito e a sua disposição fica a importância líquida de R\$ 4.111,00 (Quatro Mil Cento e Onze Reais) a ser paga adiantadamente

Contagem, 02 de março de 2019.

Assinatura do Empregado

Assinatura do Empregador

RECIBO DE FÉRIAS

De acordo com o Parágrafo Único do Artigo 145 da C.L.T.

Recebi da firma INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS estabelecida à Rua CARLOS P CHAGAS, 170 em Contagem a importância de R\$ 4.111,00 (Quatro Mil Cento e Onze Reais) que me é paga adiantadamente por motivo das minhas férias regulamentares, ora concedidas e que vou gozar de acordo com a descrição acima, tudo conforme o aviso que recebi em tempo, ao qual dei meu ciente.

Para clareza e documento, firmo o presente recibo, dando a firma plena e geral quitação.

Contagem, 29 de março de 2019

Assinatura do Empregado

260
INST. ESPIRITA
LAR DE MARCOS